



PORTARIA Nº 211/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 278/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o relatório às fls. 5;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre possível conduta irregular praticada por servidor ocupante do Cargo de Motorista, portador da Matrícula nº 3328, objeto do Processo nº 3535/2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diego Romeu R. Siqueira
Secretária: Augusto Cesar Ferreira Lima
Membro: Roseli Rodrigues

2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal